



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 035/2019 São Raimundo Nonato -PI, 21 de novembro de 2019.

Autoriza abertura de crédito especial, para inclusão de elementos de despesas afim de atender o que preconiza a lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato – Piauí, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por anulação ao orçamento corrente, na forma do artigo 43, III, da Lei Federal 4.320/64, conforme abaixo especificado:

Poder 02: Poder Executivo

Orgão 07: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 01: Secretária Municipal de Saúde

Projeto/ Atividade 2043: Manutenção do FMS.

Funcional: 10.301.0020.2160.0000

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso / Código de Aplicação	Valor
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	1.001.00/300	R\$ 600.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.001.00/300	R\$ 600.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.001.00/300	R\$ 800.000,00
Total			R\$ 2.000.000,00

Art. 2º As despesas do exercício corrente que necessitem dos créditos abertos no Art. 1º serão regularizadas a partir da data de publicação desta, por conta de dotação própria.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar as dotações incluídas por Crédito Especial em até 100% do valor aprovado.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Raimundo Nonato – PI, 21 de novembro de 2019.

Carmelita de Castro Silva
 Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	Nº 120/2019
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI
CONTRATANTE	O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com CNPJ 06.772.859/0001-03
CONTRATADO	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO inscrita com o CNPJ Nº 07.887.018/0001-04
FUNTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	21 (vinte e um) de novembro de 2019
VIGENCIA	60(sessenta) dias
SIGNATARIO	Carmelita de castro Silva (CONTRATANTE) Raisa Teixeira Ribeiro de Castro (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato-PI, 21 de novembro de 2019.

Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal
 CONTRATANTE



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de Licitação que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de material gráfico para o Município de São Raimundo Nonato – PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03

CONTRATADA: RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO inscrita com o CNPJ Nº 07.887.018/0001-04.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 016/2019, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI.

São Raimundo Nonato, 21 de novembro de 2019.

Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal